



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



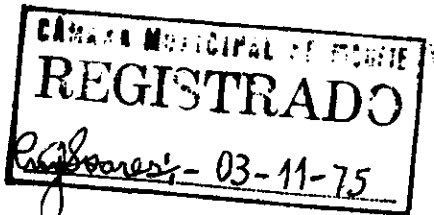
Piquete,

de

de 19

PROJETO DE LEI Nº PM 14/75

LEI MUNICIPAL Nº 796



Dispõe sobre a alteração do artigo 4º, da Lei nº 792 de 8 de outubro de 1975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º, da Lei nº 792, de 8 de outubro de 1975, que passa ter a seguinte redação:

" Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 4 de julho de 1975; revogadas as disposições em contrário."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, / 1º de novembro de 1975.

Adelina Alves Rego de Miranda
ADELINA ALVES REGO DE MIRANDA
Secretária

Alony Oswaldo Soares
ALONY OSWALDO SOARES
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Ernani Beckmann
Prof.ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria